

Lei 70

Dispõe sobre denominação de via pública.

Jose Antonio Fares, Vice Prefeito Municipal em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, sanciona e promulga a seguinte lei, decretada pela Câmara Municipal:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Aníbal Paulilo, a atual rua "E" da Vila Maria Rosa.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta do autor.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 10 de julho de 1956

Jose Antonio Fares

Vice Prefeito em Exercício